



Dr Diamantino Marques

É o autor do nosso artigo de opinião deste mês.

Com um curriculum invejável na actividade seguradora é para nós uma referência na arte da liderança e da criação de valor.

Para muitos foi e é o Mestre que outros tantos gostariam de ter tido.

Homem de forte personalidade, elevado humanismo e carácter grandioso, deixa-nos uma lição:

"Que cada patamar que na vida se atinje, não seja um ponto de chegada, mas sim um ponto de partida para desafios maiores"

O nosso obrigado pela colaboração e apoio.

Bull Insurance em Lisboa

Dando continuidade ao projecto de acompanhamento dos nossos Clientes vamos abrir a partir de 2 de Dezembro mais um espaço, desta vez em Lisboa.

Vamos estar na Avenida da República, 49 - 4º.

Este magnífico edifício, projectado pelo arquitecto Pardal Monteiro, foi galardoado com o prémio Valmor em 1923



Este vai ser o nosso segundo Natal

Ainda que se percam outras coisas ao longo dos anos, mantenhamos o NATAL como algo brilhante.

Desejamos a todos os nossos Clientes, Parceiros de Negócio e Amigos um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de prosperidade, saúde e paz.





Através de uma parceria com a Arag - líder mundial em seguros de protecção jurídica - vamos lançar o nosso 1º produto nesta área, especialmente concebido para os mais de 10 000 Clientes da Bull Insurance

Por apenas 49,10 € Anuais

As melhores e mais completas soluções para as pequenas questões legais que afectam o seu dia-a-dia e dos seus familiares.

Este produto garante defender os interesses do segurado, pagando as despesas com advogado, procurador, perito e outros gastos judiciais e complementos.

Assistência telefónica

Ao adquirir esta apólice proporcionamos aos nossos clientes Assistência Jurídica telefónica, disponibilizando o contacto com um advogado, de forma gratuita.

21 76 15 320

*** Defesa Penal do Tomador de Seguro**

- a) Em caso de sinistro automóvel
- b) O Tomador como condutor de veículo alheio

*** Reclamação danos corporais do Tomador e Ocupantes**

- a) Em caso sinistro automóvel
- b) O Tomador como condutor de veículo alheio

*** Reclamação danos materiais do veículo seguro**

- a) Danos e prejuízos em caso de sinistro automóvel
- b) Reclamação franquia de danos próprios
- c) Reclamação das mercadorias transportadas
Reclamação por:
 - 1. Feitos alheios à circulação
 - 2. Quando se encontrem sob custódia de terceiros
 - 3. Quando esteja a ser transportado por terceiros

*** Reclamação de Direitos garantidos por outros Seguros**

- a) recebimento das prestações garantidas
Por indevida aplicação da tabela de bônus-máius

*** Defesa da Responsabilidade Civil**

- a) defesa da responsabilidade civil em procedimentos criminais por seguro em descoberto, recusa do sinistro ou insolvência da Companhia
- b) Defesa da responsabilidade civil em procedimentos cíveis por seguro em descoberto, recusa do sinistro ou insolvência da Companhia
- c) Em caso de direito de regresso

*** Reclamação por feitos decorrentes de uma reparação defeituosa do veículo seguro**

- a) Danos sofridos pelo Segurado por acidente de viação
- b) Danos sofridos pelo segurado quando não se tenha verificado um acidente de viação
- c) Reclamação das despesas necessárias para corrigir a reparação defeituosa e de danos causados a terceiros
- d) Reclamação por incumprimento de contrato de garantia

*** Cauções Penais**

*** Insolvência**

*** Adiantamento de indemnizações**

*** Reclamação em contratos de Compra, Venda e Armazenagem**

*** Reclamação em contratos de fornecimento**

*** Defesa e reclamação em contratos de seguro**

*** Defesa em contratos laborais**

Opinião

A Essência do Seguro

Diamantino
Marques

Em recente conferência que reunia profissionais de seguros e resseguros foi afirmado enquanto proposição lateral e de enquadramento de conclusão principal que “a essência do seguro é o risco”.

Não acolhamos facilmente este entendimento e este pequeno ensaio pretende aprofundar a matéria começando por pôr em crise a afirmação no mínimo polémica e procurando caminhos analíticos e lógicas de raciocínio que eventualmente conduzam a conclusão mais suportável.

O termo SEGURO inserto na epígrafe deve ser entendido como o produto, o out put da actividade seguradora tendo esta como seu objecto principal a neutralização das decorrências danosas dos riscos através da entrega de indemnizações compensatórias de expressão financeira.

O RISCO por sua vez é o incerto problemático a cujos efeitos negativos os agentes se sujeitam, sendo incerto, em si mesmo ou quanto à data da sua ocorrência, por não poder ser previamente programado e problemático porque a sua emergência determina prejuízos de menor ou maior extensão.

Com efeito é defeituosa a expressão que declara que alguém que joga na lotaria corre o risco de ser rico visto que se é verdade que o binómio contem o elemento de incerteza inerente ao fenómeno do jogo, falta-lhe para haver risco o potencial negativo da operação considerando como adquirido que vir a ser rico através de processo lícito não é em si mesmo problemático.

A palavra ESSÊNCIA tem uma carga terminológica muito exigente remetendo para a

ontologia dos entes. A essência duma coisa é um predicado imanente da mesma o qual determina a sua existência ontológica ou seja com a sua configuração originária.

Ou seja, se é removida da coisa a sua essência é a própria coisa que desaparece.

Assim, dois atributos tem de ser reconhecidos à essência 1) a imanência e 2) identificação ontológica, sendo a imanência uma interioridade da coisa que dela tem de fazer parte integrante e a identificação ontológica o certificado de permanência da coisa na sua identidade própria.

A partir destas assumpções de base parece estarmos já munidos do instrumental de referência que nos permitirá dilucidar a questão colocada quanto ao ser (ou não) o risco a essência do seguro.

Ora o atributo exigível da imanência leva-nos desde logo a concluir pela negativa.

Com efeito o risco é sempre uma exterioridade ao seguro que surge naturalmente como sua antítese.

Podemos certamente considerar que sem risco não há seguro mas não podemos confundir condição de existência com essência. É condição de existência dos seres vivos poderem respirar mas não é por isso que consideramos a atmosfera como fazendo parte da sua essência.

Será o Prémio a essência do seguro? Poderá haver seguro sem prémio? Parece que à luz das novas regras imperativas quanto às contra-prestações devidas pelos tomadores que sem prémio não pode haver seguro. Mas notemos que o prémio é uma exterioridade ao

seguro e que mesmo sem o seu pagamento pode haver cobertura de risco bastando para tal a disposição de vontade do Segurador nesse sentido.

E a Apólice é a essência do seguro? Também não visto que, e encurtando razões, a nova Lei do Contrato de Seguro vem estatuir que sendo necessária a formalização do contrato de seguro num instrumento físico próprio nem por isso a sua ausência afasta a obrigação do Segurador de responder ao contratado.

Consideramos que a essência do seguro, aquilo que está no seu centro a suportar a sua identificação ontológica única é a segurança.

Com efeito a segurança proporcionada pelo seguro enquanto conforto psicológico oferecido para neutralização do risco a que se sujeitam fontes de rendimento ou níveis de fruição é a verdadeira essência do seguro.

A segurança é imanente ao seguro e a sua permanência é exigida como predicado essencial deste.

E face à verificação conjunta de ambos os requisitos ou seja, interioridade e identificação ontológica podemos dizer que a essência do seguro é a segurança.



Livros...

A nossa escolha...



O Guardião da Flor de Lótus

de [Andrés Pascual](#)

Edição: **2008**

Páginas: **408**

Editor: **Difel**

17,96€

Sinopse

Faltam poucas horas para que o lama Lobsang Singay revele ao mundo as chaves que revolucionarão a medicina. Após anos de investigação no seu mosteiro, Singay conseguiu juntar os avanços científicos do Ocidente com a sabedoria ancestral dos xamãs tibetanos. No entanto, pouco antes de dar a tão esperada conferência na Universidade de Harvard, o médico morre em circunstâncias estranhas.

Jacobo, um jovem espanhol mergulhado numa crise pessoal e profissional, vê-se empurrado a investigar o que há por detrás dessa morte misteriosa. A resposta poderia estar num tratado milenar que uma seita budista e os serviços de inteligência do exército chinês anseiam possuir. Para encontrá-lo, Jacobo empreende uma vertiginosa viagem pelos inacessíveis cumes do Himalaia, desde o norte da Índia até às profundezas do lendário Tibete. Ao mesmo tempo que contorna os perigos que o espreitam, pela mão do seu mestre Gyentse aprenderá que esse universo mágico também alberga a solução para os seus próprios conflitos.

O Guardião da Flor de Lótus é um romance trepidante, uma corrida contra-relógio através do exótico e do desconhecido, uma aventura espiritual sem precedentes.

Críticas de imprensa

«Com o seu primeiro romance, O Guardião da Flor de Lótus, Andrés Pascual tem conseguido um enorme êxito junto do público e da crítica. A obra conjuga um relato de aventuras e suspense com os costumes budistas e o conflito tibetano como pano de fundo.»

Iberia Universal

«Uma das grandes revelações literárias do ano em Espanha.»

La Rioja

«Um romance de conspirações asiáticas que poderiam não ser apenas ficção, ambientada no Tibete actual.»

El País



O nosso obrigado a todos que contribuíram para o nosso sucesso

Festas Felizes



BULL INSURANCE

Protegemos quando é necessário